



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DE RECEBIMENTO DE PROJETOS APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 115/2024; EDITAL RETIFICADO Nº 66/2024; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Às 11h do dia 29 de agosto de 2024, na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, Pq. Maracá, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6730 de 03 de maio de 2023, para proceder a verificação da documentação apresentada pelas proponentes do presente certame. Mediante cadastro de interessados junto a Plataforma de Licitações Licita Mais Brasil através do link informado em Edital e fora observada o recebimento das seguintes propostas: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE E HORTICULTORES FAMILIARES DE GUAÍRA/SP (APPG), com CNPJ 10.431.067/0001-34, neste ato representada pela Sra. Vania Vieira da Silva Delfino, com RG 33.179.908-X e CPF 300.946.458-41; ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, com CNPJ 45.562.893/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Hércules de Almeida Gonzaga, com RG 22025889 SSP/SP e CPF 725.732.106-00 e ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BOTUCATU, com CNPJ: 11.959.956/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Mansour Tour Savadkouhi, com RG: V341666-I e CPF: 008.843.729-95. Em seguida procedeu-se então a verificação dos Documentos de Habilitação, e visto que todas apresentaram a Lista de Associados com DAP/CAF como Extrato da DAP/CAF Jurídica para Associações e Cooperativas Emitido nos Últimos 60 dias. Contudo, por constar nesta Lista a Numeração da DAP/CAF Jurídica, nº de CNPJ, Razão Social, Data de Emissão e Data de Validade da mesma, esta Comissão decidiu por realizar Diligência junto ao *site* de emissão do Extrato da DAP, sendo ele <http://dap.mda.gov.br>, confirmando desta maneira a Regularidade das DAP/CAF informadas nessa Lista de Associados. Para tanto foi realizada a impressão do Extrato da DAP/CAF Jurídica, assim como das DAPs individuais de cada Associado, de todas as proponentes embora não haja exigência editalícia de apresentação de DAPs individuais para grupos formais, decidiu-se por assim fazê-lo. Seguindo, verificou-se a regularidade jurídica de todas proponentes constatando assim que todas as associações atendem as exigências editalícias. Com relação à exigência de Prova de Atendimento de Requisitos Higiênicos-Sanitários Previstos em Normativas Específicas, as proponentes apresentaram a referida Documentação. Em ato contínuo foram analisados os Projetos de Venda os quais foram registrados conforme tabela a seguir:

Itens	Unid.	Qtde	Descrição	Preço Médio Unitário R\$	APPG	Guarapiranga	Ass. Apic. Botucatu
01	Kg	900	<u>ABOBRINHA VERDE</u>	5,28	5,28	5,28	0,00
02	Kg	930	<u>ACELGA EXTRA</u>	8,72	8,72	8,72	0,00
03	Kg	3.000	<u>ALFACE (KG)</u>	8,89	8,89	8,89	0,00
04	Kg	360	<u>ALMEIRÃO(KG)</u>	9,25	9,25	9,25	0,00
05	Kg	400	<u>BATATA DOCE</u>	4,89	0,00	4,89	0,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



06	Kg	450	<u>BERINJELA</u>	4,58	4,58	4,58	0,00
07	Kg	500	<u>BRÓCOLIS</u>	9,50	9,50	9,50	0,00
08	Kg	810	<u>CEBOLINHA</u>	19,34	19,34	19,34	0,00
09	Kg	250	<u>CHICÓRIA</u>	10,06	10,06	10,06	0,00
10	Kg	800	<u>COUVE MANTEIGA</u>	10,00	10,00	10,00	0,00
11	Kg	40	<u>ESPINAFRE</u>	13,68	0,00	13,68	0,00
12	Kg	200	<u>JILÓ</u>	7,90	7,90	7,90	0,00
13	Kg	1410	<u>LIMÃO TAITI</u>	4,96	4,96	4,96	0,00
14	Kg	4220	<u>MAMÃO FORMOSA</u>	6,27	6,27	6,27	0,00
15	Kg	3000	<u>MANDIOCA DESCASCADA</u>	6,83	6,83	6,83	0,00
16	Kg	2800	<u>MILHO VERDE EM ESPIGA</u>	7,46	7,46	7,46	0,00
17	Kg	1680	<u>PEPINO</u>	4,57	4,57	4,57	0,00
18	Kg	200	<u>PIMENTÃO VERDE</u>	10,41	10,41	10,41	0,00
19	Kg	200	<u>QUIABO</u>	7,56	7,56	7,56	0,00
20	Kg	5.000	<u>REPOLHO EXTRA</u>	5,66	5,66	5,66	0,00
21	Kg	160	<u>RÚCULA</u>	14,11	14,11	14,11	0,00
22	Kg	850	<u>SALSINHA</u>	21,86	21,86	21,86	0,00
23	Kg	7000	<u>TOMATE</u>	8,54	8,54	8,54	0,00
24	Kg	180	<u>MEL – BISNAGA 500 ML</u>	27,83	27,83	27,83	27,83
25	Kg	80	<u>MEL SACHE</u>	85,50	85,50	85,50	85,50
TOTAIS				RS 284.303,60	RS 286.806,80	RS 11.849,40	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

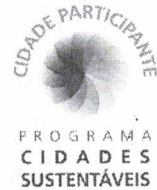
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Analisados os Projetos de Venda das Credenciadas adotou-se como prioritário o critério em que o grupo de projetos de fornecedores Locais tem prioridade sobre os demais grupos e que o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, conforme item 7.2 do Edital, assim sendo o município de Guaíra tem como Região imediata a cidade de Barretos e Colômbia tem como Região Imediata também a cidade de Barretos conforme levantamento realizado no site do IBGE e esta documentação anexada ao certame, ficando assim de forma Selecionada como o melhor Projeto de Venda o apresentado pela APPG ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE E HORTICULTORES FAMILIARES DE GUAÍRA SP, com CNPJ 10.431.067/0001-34, com o valor global de R\$ 284.303,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e três reais e sessenta centavos), exceto para os itens 05 e 11 passando assim a ser detentora do melhor valor ofertado dos citados itens 05 e 11 a ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, com CNPJ 45.562.893/0001-05, conforme valores unitários informados em seu projeto de venda totalizando o valor de R\$ 2.503,20 (dois mil, quinhentos e três reais e vinte centavos).

Com base no item 5.3 do Edital, dá-se publicidade do resultado da Seleção dos Projetos de Venda apresentados, estando disponível na íntegra em <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/16/chamada-publica/>. Desse modo, conforme item 8 (Dos Recursos) do Edital, cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no item 8.2. Nada mais havendo a tratar, foi definido o encerramento desta e lavrada esta Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Dhiego Julliano de Paula Assis

CPF: 226.799.338-42

Agente de Contratação

Marco Vinicius Ferreira

CPF: 399.314.838-06

Membro da Comissão

Tamires da Silva Vieira

CPF: 486.040.408-46

Membro da Comissão

Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi

CPF: 339.909.418-36

Membro da Comissão